

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 18 - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.404.699/0006-10, representada por seu representante legal Senhor **EMILIO DAVID CELINI**, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP/SP adiante denominada CONTRATADA, com filial na RODOVIA PR 323, S/N KM 281 - Bloco B - Centro, Cruzeiro do Oeste, PR, CEP 87.400-00, e-mail: [comercial@verdemaralimentacao.com.br](mailto:comercial@verdemaralimentacao.com.br), contato: (16) 3820-2300, acordam em celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	PI/ 365 DIAS
PECO	Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste	DESJEJUM	980	R\$ 1,26	R\$ 1.239,60	R\$ 452.455,40
		ALMOÇO	1010	R\$ 4,04	R\$ 4.077,52	R\$ 1.488.293,57
		JANTAR	960	R\$ 3,58	R\$ 3.440,53	R\$ 1.255.794,59
		LANCHE NOTURNO	30	R\$ 0,76	R\$ 22,77	R\$ 8.310,41
		Subtotal		R\$ 9,64	R\$ 8.780,42	R\$ 3.204.853,96

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os **presos** de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) para desjejum, R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) para almoço, R\$ 3,58 (três reais cinquenta e oito centavos) para jantar e de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 8.780,42 (oito mil setecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 3.204.853,96 (três milhões duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – O reajuste passa a vigorar a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA**

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, ... 05 de Dezembro de 2013.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**EMILIO DAVID CELINI**

VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021576 EMPENHO: 49000000303447-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : 990000000-3-012322  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO

CFR -

CODIGO : 1014665-3 CGC : 04404699000610 C/C BANCO AG. CONTA -  
NOME : VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA  
ENDERECO : PR 323 KM 281 00  
CRUZEIRO DO OESTE CEP: 87400000 U.F.: PR

	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO	
	DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
	49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	896.614,16	25.679,74	870.934,42

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 25.679,74 ( VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E - )  
( QUATRO CENTAVOS )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA ATENDER A PECO DDF 12322  
CONTRATO 109/13 PROCESSO 13.002.143-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

**CÓPIA**

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

*gl*

Leandro Aparecido Cardoso  
CROF nº 109.900-9  
Chefe do GFS/SEJU